



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 71, DE 2005

Homologa o relatório final de Tomada de Contas Especial e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, em especial as que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do § 1º, do art. 42, do Regimento Interno, considerando o Processo nº 001.00658/2004, e em consonância com o Despacho s/nº, pág. 965 à 967 da Procuradoria-Geral:

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Relatório Final da Comissão Permanente da Tomada de Contas Especial.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de *JANEIRO* de 2005

  
Deputado **FÁBIO BARCELLOS**  
Presidente